



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 25 de janeiro de 2013

Número 32.483 Ano CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.177, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.316.977,45 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.177, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE EXECUÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)

1134 Infraestrutura Urbana - Viária da Região Metropolitana	0011 P	160	4490		3.199.461,00		4.117.516,45			
15.481.3214.1134	0011 P	160	4490							
TOTAL					7.316.977,45					

TOTAL POR SECRETARIA 7.316.977,45

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE EXECUÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência	0001 A	160	9999							
99199.9999.2341	0001 A	160	9999							
TOTAL					7.316.977,45					

TOTAL POR SECRETARIA 7.316.977,45

DECRETO Nº 33.178, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$951.442,04 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL,**

QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.178, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE EXECUÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3239 AMAZONAS 2020

1508 Contratação, Melhorias e Recuperação de Estradas, OBRAS e Taludes										
17.512.3239.1508	0010 P	485	4490							
TOTAL										951.442,04

TOTAL POR SECRETARIA 951.442,04

DECRETO Nº 33.179, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional, suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.161.020,55 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E UM MIL, VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionado ao PODER JUDICIÁRIO e LEGISLATIVO

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.179, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11800 CASA CIVIL
11117 UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
04	122	0001	2001	0001	A	100	3390	59.498,00
TOTAL								59.498,00
TOTAL POR SECRETARIA								59.498,00

11800 SECRETARIA DE GOVERNO
11785 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3335 AMAZONAS SOCIAL								
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania								
14	422	3235	2009	0001	A	160	4450	290.200,00
2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social								
14	422	3235	2241	0001	A	160	4450	240.000,00
TOTAL								530.200,00
TOTAL POR SECRETARIA								530.200,00

16800 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais								
23	122	0001	2003	0001	A	201	3390	20.000,00
TOTAL								20.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								20.000,00

20800 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20191 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
2063 AMAZONAS CULTURAL								
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado								
13	391	2003	2340	0011	A	160	4490	53.398,51
TOTAL								53.398,51
TOTAL POR SECRETARIA								53.398,51

22800 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais								
06	122	0001	2003	0001	A	201	3390	476.000,00
TOTAL								476.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								476.000,00

30800 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia								
18	122	0001	2087	0001	A	160	3390	12.924,04
TOTAL								12.924,04
TOTAL POR SECRETARIA								12.924,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								1.161.020,55

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11800 CASA CIVIL
11117 UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA								
1185 Infraestrutura e Logística para Copa 2014								
04	122	3223	1185	0011	P	100	3390	59.498,00
TOTAL								59.498,00
TOTAL POR SECRETARIA								59.498,00

11800 SECRETARIA DE GOVERNO
11785 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3235 AMAZONAS SOCIAL								
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania								
14	422	3235	2009	0001	A	160	3350	290.200,00
2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social								
14	422	3235	2241	0001	A	160	3350	240.000,00
TOTAL								530.200,00

TOTAL POR SECRETARIA 539.200,00

16800 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais								
23	122	0001	2003	0001	A	201	3390	20.000,00
TOTAL								20.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								20.000,00

20800 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
2060 AMAZONAS CULTURAL								
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado								
13	391	2003	2340	0011	A	160	3390	53.398,51
TOTAL								53.398,51
TOTAL POR SECRETARIA								53.398,51

22800 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
06	122	0001	2001	0001	A	201	3390	476.000,00
TOTAL								476.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								476.000,00

30800 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
2149 Educação e Esporte Rural								
18	541	3248	2149	0001	A	160	3390	12.924,04
TOTAL								12.924,04
TOTAL POR SECRETARIA								12.924,04
TOTAL DAS ANULAÇÕES								1.161.020,55

DECRETO Nº 33.180, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$415.103,10 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.180, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11800 SECRETARIA DE GOVERNO
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
04	122	0001	2001	0001	A	100	4490	1.579,99
TOTAL								1.579,99

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 307,99

TOTAL 307,99 13.579,99

TOTAL POR SECRETARIA 13.887,98

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÍVEL	TIPO DE AÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	MODALIDADE DE MATÉRIA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	145	3390				109.344,00			
	0001 A	160	3390				117.142,17			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
06 331 0001 2004	0001 A	160	3390				174.728,95			
TOTAL 401.215,12										
TOTAL POR SECRETARIA 401.215,12										
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 415.103,10										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÍVEL	TIPO DE AÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	MODALIDADE DE MATÉRIA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				3.579,99			
	0001 A	100	3390				10.307,99			
TOTAL 13.887,98										
TOTAL POR SECRETARIA 13.887,98										

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÍVEL	TIPO DE AÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	MODALIDADE DE MATÉRIA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3344 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado e ao Narcotráfico										
06 181 3264 2122	0001 A	145	3390				109.344,00			
2170 Ações da Coordenadoria Geral de Segurança Pública										
06 124 3264 2170	0001 A	160	3390				291.871,12			
TOTAL 401.215,12										
TOTAL POR SECRETARIA 401.215,12										
TOTAL DAS ANULAÇÕES 415.103,10										

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.3.03497 - AMAZONPREV (6099/2012 - CASA CIVIL) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 21/2010, expedido pela Junta Médica-Pericial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 02 de agosto de 2010, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **MOACIR SILVA DA CRUZ**, no cargo de Auxiliar Operacional, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 010.808-1E, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.647, de 22 de agosto de 2011, acrescido de R\$13,60 (treze reais e sessenta centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, mais R\$421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, conforme o disposto no artigo 8.º, combinado com o artigo 11, III e § 3.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.647, de 22 de agosto de 2011, totalizando seus proventos R\$985,60 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.02012 - AMAZONPREV (6022/2012 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **EUTERPE RAMOS CARDOSO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência C, Matrícula n.º 119.284-1C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Nossa Senhora da Assunção", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.030,09 (um mil, trinta reais e nove centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$442,94 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.497,03 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.02407 - AMAZONPREV (5952/2012 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA MARIZE FARIAS DE ARAÚJO COELHO**, no cargo de Professor, 6.ª Classe, ED-ADC-VI, Referência B, Matrícula n.º 029.065-3D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "José Ribamar da Costa", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$786,75 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.149,05 (um mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil